

LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 00.389.481/0001-79
NIRE 293.000.350-41

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2021

Data, Hora e Local: 20 de maio de 2021, às 9:30 horas, realizada virtualmente nos termos do Parágrafo Único do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A. ("Companhia") em exercício, nos termos do artigo 12, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Fica indicado para presidir a mesa o Sr. Luiz Lopes Mendonça Filho, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Rebeca Fichman Cardonski. **Ordem do Dia:** Deliberar (I) a ratificação dos subitens (i)(u) e (i)(v), do item de "Deliberações" da ata da reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 10 de março de 2021, às 18h30, conforme reatificada em 7 de maio de 2021 às 17h ("RCA") referente à 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até 2 (duas) séries, da espécie quirográfrica, a ser convalidada em da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, da Companhia, as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis; e (II) a ratificação das demais deliberações tomadas na referida RCA. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições: (I) Aprovaram a ratificação dos subitens (i)(u), (i)(v), (i)(bb) e (i)(dd) do item de "Deliberações" da ata da RCA, conforme a nova redação a seguir: (u) **Remuneração.** (u1) **Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série.** As Debêntures da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios estabelecidos com base na variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra-grupo, expressas na forma percentual ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de uma sobretaxa, a ser apurada no Procedimento de Bookbuilding, de, no mínimo, 2,10% (dois inteiros e dez centésimos por cento) e, no máximo, 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série"), calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da 1ª Série ou desde a data do pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, e pagos ao final de cada Período de Capitalização (conforme definido abaixo) até, conforme o caso, a Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série, a data de vencimento antecipado da Debêntures, a data de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo), a data de Oferta de Resgate Antecipado (conforme abaixo definido) ou a data de Aquisição Facultativa (conforme definido abaixo) com o cancelamento total das Debêntures da 1ª Série, que será calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura. (u2) **Juros Remuneratórios das Debêntures da 2ª Série.** As Debêntures da 2ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios estabelecidos com base na variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa, a ser apurada no Procedimento de Bookbuilding, de, no mínimo, 2,60% (dois inteiros e sessenta centésimos por cento) e, no máximo, 3,00% (três inteiros por cento) ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Juros Remuneratórios das Debêntures da 2ª Série") e, em conjunto com os Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série, "Juros Remuneratórios", calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da 2ª Série ou desde a data do pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures da 2ª Série imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, e pagos ao final de cada Período de Capitalização até, conforme o caso, a Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série, a data de vencimento antecipado da Debêntures, a data de Resgate Antecipado, a data de Oferta de Resgate Antecipado ou a data de Aquisição Facultativa com o cancelamento total das Debêntures da 2ª Série, que será calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura. (v) **Período de Capitalização.** Define-se período de capitalização ("Período de Capitalização") como sendo o intervalo de tempo que se inicia (i) para as Debêntures da 1ª Série, na Data da Primeira Integralização das Debêntures da 1ª Série (inclusive), no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série imediatamente anterior ou pagamento da Amortização Extraordinária (inclusive), no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na Data de Pagamento de Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série ou pagamento da Amortização Extraordinária correspondente ao período em questão (exclusive); e (ii) para as Debêntures da 2ª Série, na Data da Primeira Integralização das Debêntures da 2ª Série (inclusive), no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures da 2ª Série imediatamente anterior ou Datas de Amortização das Debêntures da 2ª Série (inclusive) ou pagamento da Amortização Extraordinária (inclusive), no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na Data de Pagamento de Juros Remuneratórios das Debêntures da 2ª Série ou Datas de Amortização das Debêntures da 2ª Série (exclusive) ou pagamento da Amortização Extraordinária correspondente ao período em questão (exclusive). (II) Aprovaram a ratificação das demais deliberações tomadas na referida RCA que não tenham sido expressamente alteradas por esta reunião do conselho de administração e todos os atos praticados pela Diretoria e os demais representantes legais da Companhia com relação às deliberações acima aprovadas pela RCA. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, conforme votos proferidos por e-mails, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Luiz Lopes Mendonça Filho Presidente; Rebeca Fichman Cardonski Secretária. **Conselheiros:** Luiz Lopes Mendonça Filho, Aurora Maria Moura Mendonça, Décio Carbonari de Almeida, Simone de Oliveira Pino, Célio Gonçalves Junior e Alessandra de Souza Lobo Lago. Confira com a original lavrada em livro próprio. Salvador, 20 de maio de 2021. **Mesa:** Luiz Lopes Mendonça Filho; **Presidente:** Rebeca Fichman Cardonski. **Secretária da Mesa:** JUCEB sob o nº 98074075 em 21/05/2021. Tiana Regila M.G. de Araújo - Secretária Geral.

SC CAMAÇARI DESENVOLVIMENTO S.A.

CNPJ(MF) Nº 14.768.473/0001-48

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos preceitos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, permanecendo à disposição para prestar os esclarecimentos necessários. Camaçari (BA), 24 de maio de 2021. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$ MIL)		Em 31 de dezembro de 2019	91.789	(56.065)	35.724
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	2020	2019			
Contas a receber	1.753	1.522			
Tributos a recuperar	373	119			
Antecipação de condomínio	1.352	834			
Outros ativos	11	6			
NÃO CIRCULANTE					
Propriedade para investimentos	17	300			
Imobilizado	87.506	92.106			
Intangível	87.453	92.001			
TOTAL DO ATIVO	89.259	93.628			
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CIRCULANTE					
Fornecedores	7.301	3.709			
Empréstimos e financiamentos	74	350			
Provisão contas a pagar	5.270	58			
Adiantamentos de clientes	5	1.036			
Outros passivos	1.879	2.195			
NÃO CIRCULANTE					
Partes relacionadas	73	70			
Outros passivos	54.614	54.195			
Capital social	38.035	41.104			
Prejuízos acumulados	16.579	13.091			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.344	35.724			
Capital social	91.789	91.789			
Prejuízos acumulados	(64.445)	(56.065)			
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	89.259	93.628			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$ MIL)					
		2020	2019		
OPERAÇÕES CONTINUADAS					
Receita líquida de alugueis e serviços		5.350	5.660		
LUCRO BRUTO		5.350	5.660		
Despesas gerais e administrativas		(9.063)	(10.152)		
Outros resultados operacionais, líquidos		(1.224)	207		
PREJUÍZO OPERACIONAL		(4.937)	(4.285)		
Despesas financeiras, líquidas		(3.443)	(2.536)		
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(8.380)	(6.822)		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$ MIL)					
		2020	2019		
Capital social		91.789	91.789		
Prejuízos acumulados		(49.243)	(42.546)		
Em 1º de janeiro de 2019		91.789	91.789		
Prejuízo do exercício		(6.822)	(6.822)		

Albérico D'able Silva - Contador - CRC PE 022257/O-0

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



SERVIÇOS GRÁFICOS
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

